



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº179/2021 de 20 de agosto de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5879/2021.
De 19 de agosto de 2021.

SÚMULA: Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto n. 5470, de 16 de dezembro de 2020, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do processo administrativo eletrônico n. 10.363/2021:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a redação do *caput* do artigo 6º do Decreto Municipal n. 5470, de 16 de dezembro de 2021, passando a vigorar com o seguinte texto:

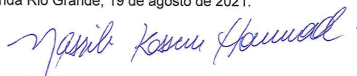
"(...)".

Art. 6º As empresas com atividades classificadas como "Baixo Risco", terão dispensados todos os atos de liberação com a possibilidade de emissão direta de documento de Alvará de Localização e Funcionamento ou de documento similar.

"(...)".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5880/2021.
De 20 de agosto de 2021.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Adelson Antônio de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob n. 025.365.489-02, portador da cédula de identidade RG sob n. 6.090.309-3, a partir de 20 de agosto de 2021.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar na organização Geral de eventos esportivos, realizar toda a formatação de tabelas, grades de horário, cadastro de atletas e organização das praças esportivas; Assessorar na manutenção dos campos de futebol, atuando em conjunto com a equipe do meio ambiente; desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 158/2021.
De 20 de agosto de 2021.

SÚMULA: "Designa servidor público municipal efetivo para o exercício de função de chefia, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

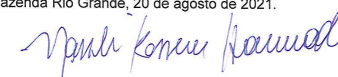
Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Designação a partir de:
Sandro Teixeira Ribeiro	350.888	SMU	Divisão de Ordenamento e Ocupação do Solo, Análise e Aprovação de Projetos	01/08/2021

Parágrafo único. O servidor designado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar diretores (as) de área, diretor geral e secretário municipal; Coordenar o desenvolvimento de projetos para atendimento das demandas do Município; Assessorar a verificação do uso e ocupação do solo urbano; Coordenar o desenvolvimento de orçamentos para obras do Município; Ser responsável técnico em obras do Município; Coordenar a análise de viabilidade de serviços técnicos; Assessorar a análise do Plano Diretor; Coordenar a análise e aprovação de projetos; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 159/2021.
De 20 de agosto de 2021.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal de função de chefia, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 43.448/2021:

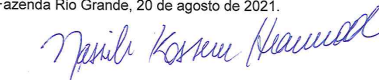
RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Destituição a partir de:
Pedro Cláudio da Silva	Motorista - Categoria "D"	51.201	SMOP	Coordenação / Assessoria II - Logística e Pátio - SMOP	16/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº179/2021 de 20 de agosto de 2021

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 045/2021 – CPCCR

De 18 de agosto de 2021

HOMOLOGA O EDITAL N.º 043/2021 DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Homologa o Edital nº 043/2021 de resultado do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o resultado do Edital nº 043/2021, dos procedimentos para o Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 3º- Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a Lei Complementar nº 142 de 28 de abril de 2017.

Fazenda Rio Grande/PR.

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7358 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N.º 52/2021
PROTOCOLO: 29260/2021

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de revestimento de piso impermeável levemente emborrachado (linóleo), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: NEMETH E VASCONCELLOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.226.752/0001-14
VALOR: R\$ 4.134,00 (Quatro mil cento e trinta e quatro reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 13/08/2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº176/2021 - Data: de 17
de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 25/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **COMERCIAL BORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 06, 07, 08, 9, 10, 11, 12, 41, 43, 72, 78, 84, 85, 86, 93, 95, 98, 99, 100, 105, 108, 120, 215, com valor total de R\$ 406.363,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e sessenta e três reais); **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora do item 235, com valor total de R\$ 90.792,00 (noventa mil e setecentos e noventa e dois reais); **ITAVOL COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.976.220/0001-09, vencedora dos itens 207 e 208 com valor total de R\$ 93.990,00 (noventa e três mil e novecentos e noventa reais); **VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.131.402/0001-36, vencedora dos itens 40, 45, 47, 48, 59, 61, 73, 75, 82, 83, 92, 94, 96, 101, 103, 104, 106, 113, 115, 151, 177, 182 e 183 com valor total de R\$ 155.784,10 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.640.161/0001-33, vencedora dos itens 18, 19, 20, 22, 233, 234, 237 E 242 com valor total de R\$ 59.954,40 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.561/0001-21, vencedora dos itens 90, 134, 152, 153, 162, 166, 169, 180 e 227 com valor total de R\$ 9.564,90 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); **MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R\$ 52.552,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais); **DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.525.798/0001-03, vencedora dos itens 29, 30, 32, 46, 58, 63, 66, 67, 70, 89, 97, 109, 136, 157, 159, 165, 184, 224 e 226 valor total de 94.575,30 (noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 64, 65, 68, 69, 74, 80, 87, 88, 91, 102, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 154, 155, 156, 158, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 181, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 225, 228, 230, 231, 232, 240 e 241 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 545/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hamad
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 112/2020**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para confecção de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo da Guarda Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.795.248/0001-00, vencedora dos lotes 04, 05 e 06, com valor total de R\$ 175.399,80 (cento e setenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.259.031/0001-02, vencedora do lote 07 com valor total de R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais); **DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.373/0001-77, vencedora do lote 8 com valor total de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). Os lotes 01, 02 e 03 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 536/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hamad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº179/2021 de 20 de agosto de 2021

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2019 - ID 3273

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MITA COMÉRCIO DE FOTOCOPIADORAS LTDA;
CNPJ: 80.606.106/0001-72;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em locação de impressoras e scanners bem como suprimentos para uso destes equipamentos, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Tecnologia da Informação.";
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2019;
PROTOCOLO: 43001/2021;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 (nove) meses a contar de 21/08/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 21/08/2021;
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021 ID 3598

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: WEBNETS SOLUÇÕES - EIRELI;
CNPJ: 12.319.369.0001-40;
OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de licença, instalação, treinamento, hospedagem, manutenção e suporte do Sistema de Ouvidoria Digital, conforme solicitação da Secretária Municipal de Administração.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Robinson Figueiredo Lima – Matrícula nº 349.480;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº: 50/2020;
PROTOCOLO: 28112/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato;
VALOR TOTAL: R\$ 16.150,00 (Dezesseis mil cento e cinquenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021 ID 3599

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SUPERMERCADO BOZA LTDA;
CNPJ: 73.419.905/0001-74;
OBJETO: "Aquisição de pães com propósito de atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde.";
FISCAIS ADMINISTRATIVOS: Carlos Henrique da Cruz - Matrícula nº 358580 e Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula nº 349.123;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 49/2021;
PROTOCOLO: 39807/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos contados a partir da sua assinatura;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos e ininterruptos contados a partir da sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 12.784,00 (Doze mil setecentos e oitenta e quatro reais);
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021 ID 3600

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR
CNPJ: 75.110.585/0001-00;
OBJETO: "Prestação de serviços por parte do SEBRAE/PR ao MUNICÍPIO CONTRATANTE, serviço de capacitação e consultoria destinadas às Micro e Pequenas Empresas do Município pelo SEBRAE conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda.";
FISCAIS ADMINISTRATIVOS: Cristiane Maria Oliveira Chaves - Matrícula nº 351477 e 350.546 e Carla Bueno - Matrícula 351.165;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 48/2021;
PROTOCOLO: 30325/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses contados a partir de sua assinatura;
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deverá ser inicializado em até 10 (Dez) dias úteis após a publicação do extrato do contrato no Diário oficial do município de Fazenda Rio Grande com término em até 31/12/2022;
VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021 ID 3601

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: OPEN VEÍCULOS LTDA;
CNPJ: 04.675.147/0001-32;
OBJETO: "Aquisição de um veículo de passeio zero quilômetro, cinco lugares para o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução Sesa 870/2020.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Sérgio Mayer - Matrícula nº 358.653;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 40/2021;
PROTOCOLO: 26658/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 93/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, a contar da data de sua assinatura;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento;
VALOR: R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2021 ID 3602

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA;
CNPJ: 35.990.690/0001-58;
OBJETO: "Contratação de empresa para locação de rádios comunicadores em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme especificações constantes no termo de referência.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Claudio Moysés Araújo de Andrade - Matrícula nº 349.245;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 44/2021;
PROTOCOLO: 23131/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101/2021;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses contados da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 37.971,00 (trinta e sete mil novecentos e setenta e um reais);
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021

Objeto: "Aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ARP no DOE;
Processo Administrativo: 55/2021;
Protocolo: 9062/2021;
Data da Assinatura: 05/08/2021.

Detentor: H A ERBE E CIA LTDA;
CNPJ: 76.518.323/0001-33;
Inscrição Estadual nº: 10107930-99;
Endereço: Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Boqueirão - Curitiba/PR;
Administrador: Ana Carolina Erbe;
CPF nº: 027.791.119-25;
Valor Total: R\$ 7.833,26 (Sete mil oitocentos e trinta e três reais e vinte seis centavos).

Detentor: DECORINTER INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI;
CNPJ: 03.884.308/0001-35;
Inscrição Estadual nº: 90411861-32;
Inscrição Municipal nº: 156698;
Endereço: Rua Honesta de Souza Rausis, nº 548, Centro Industrial Mauá - Colombo/PR;
Administrador: Rory Fonseca Moreira;
CPF nº: 862.338.429-72;
Valor Total: R\$ 4.399,92 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Detentor: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA-ME;
CNPJ: 14.037.880/0001-85;
Inscrição Estadual nº: 907.53586-09;
Endereço: Rua Tangará, nº 1075, Bloco A, CEP: 86.709-000, Parque das Oficinas - Araçongas/PR;
Administrador: João Carlos Lopes Okuyama;
CPF nº: 730.878.319-72;
Valor Total: R\$ 5.032,50 (Cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos).



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº179/2021 de 20 de agosto de 2021

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA;
CNPJ: 29.000.107/0001-11;
Inscrição Estadual nº: 10.709.760-5;
Endereço: MC 10, quadra 05, lote 17, casa 3, Residencial Monte Carlo - Goiânia/GO;
Administrador: Karla Loiane Dias Rocha;
CPF nº: 009.403.281-51;
Valor Total: R\$ 2.599,80 (Dois mil quinhentos e noventa e nove e oitenta centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2021

Objeto: "Aquisição de brinquedos para o programa Criança Feliz em atendimento ao requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE;
Processo Administrativo: 96/2021;
Protocolo: 24551/2021;
Data da Assinatura: 10/08/2021.

Detentor: ANA CAROLINA ROMERO PACHECO-ME;
CNPJ: 31.131.502/0001-85;
Inscrição Estadual nº: 90788317-55;
Endereço: Rua Theodoro Makiolka, nº 2199, Santa Cândida, CEP: 82.650-530 - Curitiba/PR;
Administrador: Ana Caroline Romero;
CPF nº: 058.328.429-95;
Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Detentor: BATISTA & LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI-ME;
CNPJ: 24.929.803/0001-93;
Inscrição Estadual nº: 456.207.680-110;
Endereço: Avenida Luis Gonzaga de Amoedo Campos, nº 227 A, Aterrado - Mogi Mirim/SP;
Administrador: Fabio Andre Bertolucci Leardini;
CPF nº: 192.049.378-66;
Valor Total: R\$ 17.247,00 (dezessete mil duzentos e quarenta e sete reais).

Detentor: O.E.PEREIRA BRINQUEDOS-ME;
CNPJ: 33.966.390/0001-08;
Inscrição Estadual nº: 684.125.677.117;
Endereço: Rua Germano Zaiantchick, nº 200, Laranjeiras - Taquaritinga/SP;
Administrador: Oleg Edson Pereira;
CPF nº: 079.786.478-46;
Valor Total: R\$ 9.459,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2021

Objeto: "Aquisição de acessórios para os agentes de trânsito conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Processo Administrativo: 80/2021;
Protocolo: 43936/2020;
Data da Assinatura: 11/08/2021.

Detentor: PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,;
CNPJ: 13.241.077/0001-03;
Inscrição Estadual nº: 336.558.510-113;
Endereço: Rua Padre João Álvares, nº 589, bairro Jd. Vila Galvão - cidade de Guarulhos - Estado de São Paulo;
Administrador: Vitor Sbeghen Filizzola;
CPF nº: 229.446.558-09;
Valor Total: R\$ 9.157,50 (nove mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Detentor: PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI;
CNPJ: 22.259.031/0001-02;
Inscrição Estadual nº: 002.542.597-0080;
Endereço: Rua Jorge Gibram Sobrinho, nº 113, bairro Centro - cidade de Itanhundu - Estado de Minas Gerais;
Administrador: Luciano Andrade Gibram;
CPF nº: 058.972.956-03;
Valor Total: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

Coordenação de Contratos



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.
CONTRATADO: CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO S.A.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR GLOBAL: R\$ 2.118,00 (dois mil e duzentos e dezoito reais).
DATA: 13/08/2021.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 012/2021

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Assembleia de Eleição das Organizações da Sociedade Civil realizada no dia 19 de agosto de 2021.

Resolve:

Art. 1º – Homologar o resultado da Assembleia de Eleição das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos para biênio 2021 à 2023.

INSTITUIÇÃO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE
Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI
Projeto Barnabé

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2021.


Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº179/2021 de 20 de agosto de 2021

Página 5



Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 18 de Agosto de 2021

Resolução 17/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 17/08/2021;

Resolve:

Art. 1º. Considerando a necessidade de atualização da ficha de Programação Orçamentária- FPO do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida (CNES 0017574);

Art. 2º. Considerando a apresentação da servidora Amanda que explana aos presentes o que é FPO (Produção Ambulatorial), e especifica onde será destinada essa Programação Orçamentária, devido a inserção/exclusão e alteração de procedimentos da lista;

Art. 3º. Considerando a explanação e esclarecimentos feito pela servidora Amanda e pela Diretora do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida Enfermeira Marli Saragosa;

Art. 4º. Considerando que estavam presentes: Enfermeira Marli Saragosa - Diretora Hospitalar, Enfermeiro Paulo Henrique Peixoto - Coordenador Hospitalar e a Servidora Amanda Rafaela Ramos;

Art. 5º. Colocado em votação a nova Programação Orçamentária – FPO do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, a qual foi Aprovada por Unanimidade, sem manifestação contrária;

Art. 6. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente



Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 18 de Agosto de 2021

Resolução 18/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 17/08/2021;

Resolve:

Art. 1º. Considerando a terminologia de apoio a parturição, Doula se refere a acompanhante que foi treinada para oferecer suporte durante a parturição, não esta habilitada a realizar tarefas clínicas ;

Art. 2º. Considerando que Doula também se refere á mulher leiga que recebe treinamento ou tem experiência para oferecer apoio no pré – parto, cuidados com a mãe e o recém – nascido;

Art. 3º. Considerando que o objetivo é dar mais qualidade as gestantes em trabalho de parto e mais humanizado;

Art. 4º. Considerando que estavam presentes: Enfermeira Marli Saragosa - Diretora Hospitalar, Enfermeiro Paulo Henrique Peixoto - Coordenador Hospitalar o qual apresentou o projeto Doula que será voluntário;

Art. 5º. Colocado em votação o Projeto Doulas voluntariado conforme termo de compromisso do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, o qual foi Aprovado por Unanimidade, sem manifestação contrária;

Art. 6. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		158.2021
PROCESSO Nº		0042857/2021
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade	Nome do Proprietário	
☒ LC 85/13 art 17A	☐ LC 08/06 art 17	
Pupo Incorporadora de Imóveis Eireli		
Endereço do imóvel	Bairro	Cidade
Avenida Aurora, nº 557 (unidade 01) e Avenida Aurora, nº 563 (unidade 02)	Eucaliptos	Fazenda Rio Grande
Referência do endereço	Lote	UF
Entre a Rua dos Brinquinhos e a Rua das Bauhinias	04	PR
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunicações
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo
☒ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Transporte coletivo
☒ Industrial	☒ Energia elétrica	☒ Comércio
☒ Serviços	☒ Telefone	☒ Rede Bancária
3 - TERRENO:		
Forma	Pavimentação	Topografia
Regular	Asfalto	Em nível
Área total (m²)	Fronte Avenida Aurora (m)	Em nível
216,00	12,00	LD divide Lote 05 (m)
		18,00
		LE divide Lote 02 (m)
		18,00
		Fundo do Lote 32 (m)
		12,00
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²)	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)
Sublote 01 (fração de terreno): 108,00	VU Mínimo: 372,38	Valor (Sublote 01): 47.301,08
Sublote 02 (fração de terreno): 108,00	VU Máximo: 437,97	Valor (Sublote 02): 47.301,08
	VU Médio: 505,67	
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$	Um mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos	
Valor SL01 R\$	Noventa e quatro e seis reais e dois centavos	
Valor SL02 R\$	Noventa e quatro e seis reais e dois centavos	
Número de unidades habitacionais	Metodologia	Comparativo Direto de Dados de Mercado
02 (duas) unidades		
Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas
☒ Recessivo	☒ Rápida	☒ Alto
☒ Normal	☒ Média	☒ Médio
☒ Aquecido	☒ Demorada	☒ Baixo
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula	Cópia	Comarca
30.796	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos		
Alvará 107/2021 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 26/05/2021, conforme protocolo 30.013/2021;		
• Inscrição Imobiliária 064.096.0196.001		

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2021


André Costa
Mat. 352.612


Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

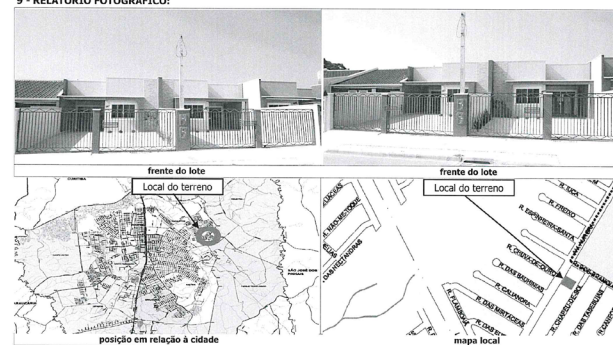

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		158.2021
PROCESSO Nº		0042857/2021
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
" Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2021


André Costa
Mat. 352.612


Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109


Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 159.2021	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0042858/2021	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Finalidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17		Nome do Proprietário Pupo Incorporadora de Imóveis Eireli	
Endereço do Imóvel Avenida Aurora, nº 569 (unidade 01) e Avenida Aurora, nº 575 (unidade 02)		Bairro Eucaliptos	Cidade Fazenda Rio Grande UF PR
Referência do endereço Entre a Rua dos Branquinhos e a Rua das Bauhinias		Lote 05	Quadra 40 Planta Green Field
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Serviços		Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☒ Iluminação pública	
		Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer	
3 - TERRENO:			
Formato Regular	Pavimentação Asfalto	Topografia Em nível	Situação Meio de Quadra Superfície Seca
Área total (m²) 216,00	Frete Avenida Aurora (m) 12,00	Frete (m) *****	LD divide Lote 06 (m) 18,00 LE divide Lote 04 (m) 18,00 Fundos div Lote 31 (m) 12,00
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Área da fração de terreno (m²)		Valores Unitários (R\$/m²)	
Sublote 01 (fração de terreno): 108,00		VU Mínimo: 372,28	
Sublote 02 (fração de terreno): 108,00		VU Médio: 437,97	
		VU Máximo: 503,67	
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)			
Valor Total R\$ 1.892,04	Um mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos		
Valor SL01 R\$ 946,02	Novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos		
Valor SL02 R\$ 946,02	Novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos		
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades		Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	
		Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo	
		Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa	
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula 30.797	Ofício Registro de Imóveis	Comarca Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos Alvará 734/2021 e planta aprovada
7 - OBSERVAÇÕES:			
- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; - Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; - Matrícula datada de 26/05/2021, conforme protocolo 30.017/2021; - Inscrição Imobiliária 064.098.0184.001			

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2021

Andrea Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 159.2021	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0042858/2021	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2021

Andrea Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02